

PORTARIA Nº 008/2025

**RETIFICA PORTARIA Nº 007/2025 QUE
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DE ACORDO COM O ART. 40, § 1º, III,
ALÍNEA “a” DA CF/88, A SERVIDORA
NILZA MARIA VASQUEZ KLEY E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Verde de Mato Grosso – RIO VERDE-PREV, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 987/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria 007/2025, publicada no Jornal Diário Oficial do Município de Rio Verde de Mato Grosso – MS, nº. 790, página 3, no dia 03 de fevereiro de 2025, para que passe a constar:

Onde se lê: classe C

Leia-se: classe E.

Art. 2º. Ratificam-se os demais termos da Portaria n. 007/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Rio Verde de MT-MS, em 03 fevereiro de 2025.

Viviane Viana de Souza
Diretora Presidente
Matrícula – 564201

Verônica Martins Freitas
Diretora Secretária e de Benefícios
Matrícula – 016